



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaberaba

1

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 4994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaberaba publica:

- **Decreto Nº 138 de 01 de Agosto de 2019** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> Suzana Freitas Matias, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania do quadro da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.
- **Portaria Nº 114 de 01 de Agosto de 2019** - Tornar Sem Efeito Portaria n.º 027 de 13 de março de 2019 que “Designa o Secretário de Governo David Silva dos Anjos Sampaio, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.
- **Aviso de Abertura Carta Convite Nº 09/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços referente a reforma e ampliação dos projetos escolas uni docentes, Escola Bom Vivercolodina e Laurina dos Santos-Tiririca, Zona Rural de Itaberaba.
- **Edital Nº 001/2019** - Dispõe sobre a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público Regido pelo edital 02/2016, para fins de restituição da taxa de inscrição, dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
[www.itaberaba.ba.gov.br](http://www.itaberaba.ba.gov.br)

**DECRETO N.º 138**

**DE**

**01 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **SUZANA FREITAS MATIAS**, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania do quadro da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 01 de agosto de 2019.

**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal

**DAVID SILVA DOS ANJOS SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Governo

---

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
www.itaberaba.ba.gov.br

**PORTARIA N.º 114**

**DE**

**01 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO Portaria n.º 027 de 13 de março de 2019 que** “Designa o Secretário de Governo **David Silva dos Anjos Sampaio**, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 01 de agosto de 2019.

**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal

---

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com

## **Licitações**

### AVISO DE ABERTURA

CARTA CONVITE Nº 09/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS ESCOLAS UNI DOCENTES, ESCOLA BOM VIVER-COLODINA E LAURINA DOS SANTOS-TIRIRICA, ZONA RURAL DE ITABERABA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E MEMORIAIS DESCRITIVOS; **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE; **ABERTURA:** 09 DE AGOSTO DE 2019: HORARIO: 09:00 H; LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 318, CENTRO, SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, DAS 08:00 AS 13:00 HORAS. ITABERABA/BAHIA, 31 DE JULHO DE 2019. JURACY SANTOS QUEIROZ-PRESIDENTE DA CPL.

**Editais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação.

EDITAL Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 02/2016, PARA FINS DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, CONVOCA todos os candidatos inscritos no concurso público regido pelo Edital nº 02/2016, para formalizarem o requerimento de devolução da taxa de inscrição, observando-se os seguintes critérios:

- 1 – No período compreendido entre 02/08/19 a 15/08/19 das 08:00h às 12:00h, deverá o candidato preencher o Requerimento de Restituição de Taxa de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I, deste;
- 2 – O requerimento deverá ser preenchido com o nome completo do candidato, número da carteira de identidade, CPF, cargo para o qual se inscreveu, número de inscrição no concurso, telefone, e-mail e dados bancários;
- 3 – Os candidatos deverão anexar ao pedido cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e dados bancários completos (nome da instituição bancária, código da agência e número da conta);
- 4 – A devolução da taxa de inscrição dar-se-á mediante transferência bancária na conta indicada pelo candidato;
- 5 – A solicitação formulada através de procurador deverá ser instruída do respectivo instrumento procuratório, com firma reconhecida;

Av. Rio Branco, 318 - Centro – CNPJ. 13.719.646/0001-75 - CEP 46880-000 •  
Itaberaba – Bahia Tel.3251-0367 /e-mail – secadmitaberaba2017@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação.

6 – O requerimento poderá ser dirigido pelos Correios, ao endereço da Secretaria Municipal de Administração de Itaberaba, com 'AR' (aviso de recebimento), no seguinte endereço:  
Avenida Rio Branco, nº 318 - Centro


6.1 – Para efeitos de contagem do prazo considerar-se-á a data da postagem.

7 – Não serão aceitos os pedidos formulados em desacordo com este Edital;

8 – A restituição do valor correspondente à taxa de inscrição será realizada após o prazo da entrega dos requerimentos.

9 – Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (75) 3251-0367 ou do correio eletrônico [secadmitaberaba2017@gmail.com](mailto:secadmitaberaba2017@gmail.com)

Itaberaba/BA, 31 de julho de 2019.

  
José Francisco de Almeida Leal  
Secretário Municipal de Administração

Av. Rio Branco, 318 - Centro – CNPJ. 13.719.646/0001-75 - CEP 46880-000 •  
Itaberaba – Bahia Tel.3251-0367 /e-mail – [secadmitaberaba2017@gmail.com](mailto:secadmitaberaba2017@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2016.

Eu ..... (nome do candidato),  
portador da carteira de identidade nº ..... e CPF nº .....,  
inscrito no Concurso Público nº 002/2016 para o cargo de  
....., com o nº de inscrição  
....., e-mail:....., e telefone (.....)  
....., solicito a restituição da taxa de inscrição do referido concurso, em  
virtude do seu cancelamento.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: .....

Agência: .....

Conta: .....

O presente Requerimento deverá ser preenchido em 02 (duas) vias, acompanhado de cópias  
simples dos documentos solicitados (carteira de identidade, CPF e comprovante de  
pagamento da taxa de inscrição).

..... (local), ..... de ..... de 2019

.....  
Assinatura

Av. Rio Branco, 318 - Centro – CNPJ. 13.719.646/0001-75 - CEP 46880-000 •  
Itaberaba – Bahia Tel.3251-0367 /e-mail – secadmitaberaba2017@gmail.com